

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

Disponibilização: quinta-feira, 8 de outubro de 2026

Publicação: sexta-feira, 9 de outubro de 2026

Ano LXXV | Nº 9.142

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Paulinha Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Caroline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente

Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente

Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente

Altair Silva
Volnei Weber
Marquito

Matheus Cadorin

Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente

Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz

José Milton Scheffer

Luciane Carminatti

Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA

DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Jerry Comper

Junior Cardoso

Maurício Peixer

Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO

E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente

Sergio Motta - Vice-Presidente

Antídio Lunelli

José Milton Scheffer

Marcus Machado

Marquito

Alex Brasil

COMISSÃO DOS DIREITOS

DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente

Alex Brasil - Vice-Presidente

Altair Silva

Jerry Comper

Junior Cardoso

Maurício Peixer

Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS

MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Ivan Naatz

Marquito

Matheus Cadorin

Berlanda

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES

E LAZER

Mário Martins - Presidente

Mário Motta - Vice-Presidente

Carlos Humberto

Marcus Machado

Marquito

Mauro De Nadal

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO,

DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Altair Silva

Antídio Lunelli

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 13 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÕES PLENÁRIAS.....2 CADERNO ADMINISTRATIVO 7 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....7 PORTARIAS 7
--	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 089ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2026

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Berlanda - Camilo Martins - Carlos Humberto - Carolline Sardá - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Mário Motta - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Recordou que, em abril de 2023, a Assembleia Legislativa aprovou uma moção de aplauso à "Família Vieira", residente em Blumenau, em razão do destaque de seus filhos — Felipe, Tomás, Kiara e Igor — como medalhistas de xadrez e pelo desenvolvimento educacional alcançado. Registrou que os pais, Diego e

Patrícia, mantém o projeto "Educando para o Céu" há mais de uma década e exercem liderança na Associação de Famílias Educadoras de Santa Catarina (AFESC) e na Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED).

Destacou os méritos dos filhos da família, que acumulam mais de 300 medalhas, são reconhecidos como mascotes da biblioteca pública municipal e têm no filho mais velho, Igor, de 19 anos, um professor e árbitro credenciado de xadrez, além de estudante de dois cursos superiores. Contestou a recente atuação do Poder Judiciário que, em ação movida pelo Ministério Público na Comarca de Blumenau, condenou o casal ao pagamento de multa administrativa de 40 salários-mínimos por educarem os filhos em casa. Argumentou que a decisão desconsiderou laudos psicológicos favoráveis e deixou de ouvir as crianças, além de afrontar os artigos 205 e 229 da Constituição Federal.

Exibiu a grade curricular cumprida pelos estudantes e desafiou os parlamentares a apresentarem formação equivalente, prometendo destinar R\$1 milhão em emenda parlamentar à escola pública caso algum deputado demonstrasse tal conhecimento. Apontou perseguição ideológica ao *homeschooling* e citou o caso de uma família do município de Jales (SP), onde os pais foram condenados à detenção por motivações que considerou ideológicas.

Contextualizou o monopólio estatal sobre o ensino, recorreu à história citando a "Escola Única do Trabalho" da União Soviética, em 1918, e a proibição da educação domiciliar pelo regime nazista na Alemanha. Lamentou que o Tribunal de Justiça tenha derrubado a regulamentação estadual do ensino domiciliar aprovada pela Assembleia catarinense e apelou aos senadores pela votação do Projeto de Lei nº 1.338, aprovado pela Câmara dos Deputados em 2022 e pendente de apreciação no Senado Federal. Reafirmou seu compromisso com a defesa do direito das famílias de escolherem a educação de seus filhos. *[Taquiografia: Ana Charlene]*

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Manifestou apoio público às declarações registradas anteriormente pela Deputada Ana Campagnolo. Ressaltou o papel transformador das universidades públicas no desenvolvimento econômico, social e científico do país. Relatou ter cumprido agenda institucional na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no início de setembro, ocasião em que foi recebido pelo novo reitor, professor Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior. Cumprimentou o reitor e sua equipe pelo início da nova gestão, ressaltando a complexidade e a responsabilidade de gerir a instituição frente aos seus diversos desafios de ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência estudantil.

Destacou o histórico de contribuições da UFSC para Santa Catarina e defendeu a importância de aproximar as universidades das demais instituições, como o Parlamento, os municípios e o setor produtivo, a fim de construir soluções para problemas concretos da sociedade. Citou como exemplo dessa cooperação a parceria recente entre a UFSC, o projeto "Aliança por Floripa", CDL Florianópolis, ACIF e CONSEG Centro, para a revitalização sem custos do Campus da Trindade, destacando o valor social do projeto na reinserção de pessoas em situação de rua.

Enfatizou que muitos dos desafios do estado exigem conhecimento, planejamento e inovação, reforçando a importância do diálogo institucional, sempre com respeito à autonomia universitária. Mencionou as ações de seu mandato em áreas como educação, esporte, inovação, transparência e gestão pública, reiterando a disposição de seu gabinete para manter um diálogo construtivo com a nova reitoria. Encerrou seus votos de sucesso à gestão do reitor Amir e da vice-reitora, professora Felipa Rafaela Amadigi. Registrou a presença de uma delegação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no plenário, estendeu elogios, reconhecimento do valor acadêmico e social à instituição estadual, parabenizando-a pelo trabalho realizado. *[Taquiografia: Ana Charlene]*

DEPUTADA CAROLLINE SARDÁ (Oradora) - Manifestou-se acerca do episódio ocorrido no bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, envolvendo abordagem da Polícia Militar após acionamento por perturbação do sossego. Relatou que a ocorrência teria se iniciado em razão de veículo com som alto e de supostas ameaças e ofensas dirigidas à moradora que solicitou a redução do volume. Acrescentou que o filho da moradora, diagnosticado com transtorno do espectro autista (TEA), teria apresentado crise sensorial em decorrência do barulho.

Questionou a forma como a abordagem policial foi conduzida, ponderando que situações dessa natureza poderiam ser tratadas por meio de mediação comunitária, assistência social e profissionais capacitados para resolução de conflitos sem emprego de violência. Criticou, nesse sentido, a utilização de força física e de munição de menor potencial ofensivo, colocando em dúvida sua necessidade e proporcionalidade diante das circunstâncias apresentadas.

Abordou os aspectos legais relacionados às infrações de menor potencial ofensivo e aos protocolos de uso progressivo da força, sustentando a necessidade de observância dos critérios de legalidade, necessidade, proporcionalidade

e moderação. Ao tratar da participação da advogada Fernanda Klitzke no episódio, afirmou que ela teria se aproximado durante a abordagem, identificado sua condição profissional e solicitado calma, permanecendo com as mãos levantadas, conforme imagens divulgadas.

Demonstrou solidariedade a Fernanda e reprovou a maneira como teria sido abordada, ressaltando que a advogada já havia sido condecorada como amiga do batalhão pela própria Polícia Militar. Contestou, ainda, a expressão “condução técnica” utilizada na moção em votação para descrever a atuação policial, contrapondo-a às imagens divulgadas do episódio.

Defendeu a obrigatoriedade do uso de câmeras corporais nas abordagens policiais em Santa Catarina, argumentando que a medida permitiria o registro integral das ocorrências e contribuiria para a proteção dos agentes e dos cidadãos. Chamou atenção, paralelamente, para a falta de efetivo, viaturas e estrutura destinada ao atendimento de mulheres vítimas de violência e ao funcionamento das delegacias de proteção.

Cobrou a apuração dos fatos pela Corregedoria e maior suporte institucional, reivindicando estrutura adequada, ampliação do efetivo, disponibilidade de viaturas e melhores condições de atendimento às vítimas de violência. Recordou períodos históricos marcados por censura e perseguição e fez referência à necessidade de posicionamento diante da matéria submetida à votação.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) - Corroborou a fala da deputada e lamentou as cenas divulgadas envolvendo a advogada Fernanda. Destacou que ela havia sido anteriormente condecorada pela própria Polícia Militar como amiga da corporação, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido. Considerou grave a atuação registrada nas imagens, especialmente diante do uso de balas de borracha contra uma mulher que, segundo avaliou, estava indefesa e não representava perigo. Ressaltou a necessidade de análise dos fatos e de apuração pela própria corporação, a fim de distinguir condutas individuais da atuação institucional e evitar a repetição de episódios semelhantes. Ponderou que as imagens, amplamente divulgadas no país, não representam o povo de Santa Catarina, sobretudo diante da violência empregada contra quem atuava na defesa dos direitos de outras pessoas. *[Taquigrafia: Jênifer]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Manifestou-se em defesa dos Institutos Federais, destacando-os como modelo de educação pública de excelência e cumprimentando os estudantes e professores presentes.

Abordou o episódio ocorrido em Jaraguá do Sul envolvendo a advogada Fernanda, exibindo imagens da abordagem policial e classificando as cenas como violência contra a mulher. Apresentou informações sobre a atuação profissional e assistencial da advogada e ressaltou seu trabalho junto a entidades e crianças com necessidades especiais, bem como o fato de já ter sido condecorada como amiga do Batalhão da Polícia Militar de Jaraguá do Sul. Defendeu que os fatos fossem analisados a partir das imagens e das informações disponíveis.

Criticou o posicionamento adotado pelo governador diante do episódio e sustentou que esperava da chefia do Executivo uma manifestação contrária à violência e a determinação de apuração dos fatos. Ressaltou que as Polícias Militar e Civil são instituições compostas por profissionais sérios e preparados para proteger a população e ponderou que ocorrências dessa natureza prejudicam a imagem das próprias corporações. Contestou, ainda, a narrativa de que o episódio teria sido uma armadilha de caráter político-eleitoral, contrapondo tal interpretação às imagens divulgadas.

Defendeu o direito de qualquer cidadão acionar a Polícia Militar e ponderou que as circunstâncias que motivaram a ocorrência não afastam a necessidade de apuração da conduta adotada durante a abordagem. Ressaltou a importância dos registros feitos por celulares para conhecimento dos fatos e questionou a ausência de câmeras corporais nos policiais militares.

Defendeu a utilização de câmeras corporais pela Polícia Militar e argumentou que o equipamento também constitui instrumento de proteção aos próprios agentes e contribui para a identificação de eventuais abusos. Comparou a medida com a instalação de câmeras em salas de aula e questionou os argumentos apresentados pelo Governo do Estado para a descontinuidade dos equipamentos utilizados pelos policiais.

Afirmou que suas críticas não se dirigiam à Polícia Militar enquanto instituição, recordando sua convivência pessoal e familiar com policiais militares em Chapecó. Relacionou o episódio à violência contra a mulher em Santa Catarina e cobrou do Governo do Estado coerência entre as campanhas de enfrentamento à violência e a apuração de condutas dessa natureza. Também atribuiu ao bolsonarismo efeitos negativos sobre as instituições e o tecido social e associou a reação ao caso à vinculação político-partidária de Fernanda.

Deputada Carolline Sardá (Aparteante) - Corroborou a argumentação apresentada e reforçou a necessidade de direcionamento da estrutura da Polícia Militar à proteção das mulheres, a ampliação do efetivo e a utilização de câmeras corporais. Defendeu que a conduta registrada nas imagens não representa a totalidade dos profissionais da Polícia Militar de Santa Catarina. *[Taquiografia: Jênifer]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) - Discorreu e defendeu a atuação da Polícia Militar em uma ocorrência recente (caso que envolveu a candidata a suplente ao senado pelo Partido dos Trabalhadores), argumentando que os agentes agiram no exercício regular do dever e em resposta ao desacato e à violência. Sustentou que nenhuma autoridade ou parlamentar está acima da lei e elogia a postura do governador Jorginho Mello em apoiar a corporação.

Mencionou que ano de 2025, a Assembleia Legislativa aprovou uma lei de sua autoria, a Lei nº 19.723, sancionada pelo senhor governador, a qual proíbe e pune a doutrinação político-ideológica em sala de aula em Santa Catarina, e foi aprovada por ampla maioria da Assembleia Legislativa. Dito isso, abordou que o Sindicato dos Trabalhadores da Educação, filiado à CUT, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra essa lei que quer proteger aquilo que se tem de mais importante: as crianças e os jovens. E ainda já haviam entrado contra a lei que criou o cadastro dos pedófilos e agressores sexuais, cadastro público, mas perderam no Supremo Tribunal Federal (STF). E agora não é no Supremo, agora é aqui no Tribunal de Justiça, pelo Órgão Especial, que julgará no dia 16 de setembro.

O Deputado defendeu a constitucionalidade do texto da mencionada lei, alegando que ele assegura a liberdade dos estudantes para formarem suas próprias convicções sem interferência ideológica, e manifesta a expectativa de que o Judiciário mantenha a norma aprovada pela Assembleia Legislativa. *[Taquiografia: Sílvia]*

Partido: MDB

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) - Destacou o empreendedorismo, a inovação e a capacidade de transformação da população catarinense, ressaltando que o desenvolvimento do Estado é resultado da iniciativa de pessoas que identificam oportunidades e perseveram na concretização de seus projetos. Nesse contexto, homenageou a Vinícola Villa Francioni, localizada em São Joaquim, pelos 25 anos de fundação, celebrados em setembro de 2026.

Relata que a história da vinícola teve início na década de 1990, quando o empresário Dilor de Freitas conheceu, por meio de pesquisas da Epagri, o potencial da Serra Catarinense para o cultivo de uvas destinadas à produção de vinhos finos de altitude. Convencido dessa possibilidade, reuniu especialistas, visitou importantes regiões vitivinícolas do mundo e, em 2001, iniciou o projeto da Villa Francioni, estruturado nos pilares do homem, da tecnologia e da arte.

Após o falecimento de Dilor de Freitas, em 2004, seus quatro filhos deram continuidade ao empreendimento. Em 2005, foram lançados os primeiros rótulos da vinícola, contribuindo para demonstrar a capacidade de Santa Catarina de produzir vinhos de altitude com qualidade, identidade e reconhecimento. Destaca que a Vila Francioni possui 27 hectares de vinhedos, 18 rótulos e diversas premiações nacionais e internacionais, consolidou-se como uma das principais atrações turísticas da Serra Catarinense, recebendo mais de 20 mil visitantes por ano e impulsionando o enoturismo, a economia regional e a geração de oportunidades.

O Deputado relacionou essa trajetória a iniciativas legislativas de sua autoria voltadas ao fortalecimento do setor, como a criação da Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina e a inclusão da Vindima de Altitude no calendário oficial de eventos do Estado. Segundo o pronunciamento, essas ações beneficiam não apenas a produção vitivinícola, mas também a agricultura, o turismo, a gastronomia, a hotelaria, o comércio e os pequenos negócios.

Ao concluir, Volnei Weber afirmou que o projeto iniciado por Dilor de Freitas ultrapassou os limites da própria vinícola, abriu caminhos para novos empreendedores, fortaleceu o enoturismo, dinamizou a economia da Serra Catarinense e ajudou a inserir o Estado no cenário dos grandes produtores brasileiros de vinhos. *[Taquiografia: Yasmim]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0610/2026, de autoria do Governador do Estado, que institui a Política Estadual de Educação Fiscal Cidadã (PEFICID).

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h08, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

_____ * * * _____

ATA DA 042ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2026

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h08, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Antídio Lunelli – Berlanda - Camilo Martins - Carlos Humberto – Caroline Sardá - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto – Julio Garcia – Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Mário Motta - Maurício Eskudlark – Maurício Peixer - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Padre Pedro Baldissera – Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães – Sergio Motta – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0610/2026.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA N° 2005, de 6 de outubro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JAMILE AMERICO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-88, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP PEPE COLLAÇO - PESCARIA BRAVA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046369-7

_____ * * *

PORTARIA N° 2006, de 6 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR PATRICIA DA SILVA SOBREDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARCOS VIEIRA - PALHOÇA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046241-0

_____ * * *

PORTARIA N° 2007, de 6 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos do art. 15, § 5°, da Resolução 002/2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015;*

NOMEAR ANDRE RICARDO CALLAI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/GAP, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2026 (GAB DEP ALTAIR SILVA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046258-5

_____ * * *

PORTARIA N° 2008, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR CLAITON SALVARO BROLESSI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2026 (GAB DEP JULIO GARCIA - CRICIUMA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046467-7

PORTARIA N° 2009, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **VANDIR LUIZ SCHUH**, matrícula n° 3768 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/GAP, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2026 (GAB DEP ALTAIR SILVA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046255-0

PORTARIA N° 2010, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **LAURO COAN FILHO**, matrícula n° 6749, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de outubro de 2026 (GAB DEP MARCOS VIEIRA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046174-0

PORTARIA N° 2011, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com base no parágrafo único do art. 1° do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce atividade administrativa interna, a contar de 7 de outubro de 2026.

Matrícula	Nome do Servidor	Gabinete
11734	CELSON NUNES GOULART JUNIOR	GAB DEP CARLOS HUMBERTO

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046291-7

PORTARIA N° 2012, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com base no parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce atividade parlamentar externa - relatório, a contar de 7 de outubro de 2026.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
13983	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ	GAB DEP MARIO MOTTA

Jussie Sedrez Chaves

Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046347-6

PORTARIA N° 2013, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2026 (GAB DEP PEPE COLLAÇO):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
13943	DJENNIFER VITORIA PINHEIRO DE LIMA	PL/GAB-100	PL/GAB-90
11583	LUIZ ANGELO PRUDENCIO	PL/GAB-89	PL/GAB-100
8850	PEDRO HENRIQUE DUCKER BASTOS	PL/GAB-86	PL/GAB-77

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046352-2

PORTARIA N° 2014, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2026 (GAB DEP IVAN NAATZ):

Matrícula	Nome	Nível
14024	ALEX FELIX BENICIO	PL/GAB-43
12229	CLESIO SANTOS DE OLIVEIRA	PL/GAB-75
14060	DANIELE ASSIS SILVESTRO	PL/GAB-43
11032	JOSE KLOCK	PL/GAB-49
13961	SURIAN CARINA KNOP	PL/GAB-54

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046372-7

PORTARIA N° 2015, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FELIPE POLZIN ELIAS**, matrícula nº 11785, de PL/GAL-101 para o PL/GAL-96 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2026 (GAB DEP NAPOLEÃO BERNARDES).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046470-7

PORTARIA Nº 2016, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2026 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK):

Matrícula	Nome	Nível
13685	ANTONIO ALCINDO ROQUE	PL/GAB-66
12254	KEITTI VAICA CAMLEM CRIRI	PL/GAB-55

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046403-0

PORTARIA Nº 2017, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **KATSUMI YAMAGUCHI**, matrícula nº 13204, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2026 (GAB DEP PEPE COLLAÇO).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046287-9

PORTARIA Nº 2018, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FERNANDO JOSE DA SILVA SOBREDA**, matrícula nº 14204, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de outubro de 2026 (LIDERANÇA DO PSDB).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046203-8

PORTARIA Nº 2019, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GILDOMAR ESSER**, matrícula nº 9653, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2026 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046549-5

PORTARIA Nº 2020, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2026 (GAB DEP JUNIOR CARDOSO).

Matrícula	Nome	Nível
12863	MARIE ISABEL CARDOSO	PL/GAB-37
14142	NARCI CARLOS TELES DOS SANTOS	PL/GAB-49

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046528-2

PORTARIA Nº 2021, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **KAREN ANDREA AMARANTE BERTO**, matrícula nº 13743, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2026 (GAB DEP ALTAIR SILVA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046596-7

PORTARIA Nº 2022, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 179/2026, firmado pela ALESC e a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, a fim de atender às demandas da DTI - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 179/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n° 6323, Gerente de Suporte e Manutenção, lotação na DTI - GERÊNCIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, Diretor-Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula n° 14091, Analista Legislativo III, lotação na CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a contar de 5 de outubro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000031551-5

PORTARIA N° 2023, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de outubro de 2026 (GAB DEP ALEX BRASIL):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
13129	RAQUEL SOUZA SILVA	PL/GAB-60	PL/GAB-90
13152	ANDRE LUIZ CARVALHO	PL/GAB-98	PL/GAB-111
9336	RICARDO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	PL/GAB-111	PL/GAB-120

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046242-9

PORTARIA N° 2024, de 7 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **FRANCINI NICOLodi LEMOS**, matrícula n° 13353, de PL/GAB-56 para o PL/GAB-42 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de outubro de 2026 (GAB DEP CARLOS HUMBERTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046363-8

PORTARIA N° 2025, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 032/2026, firmado pela ALESC e a empresa Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda, a fim de atender as demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 032/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor;

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente de Suporte Técnico e Manutenção, lotação na CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal Técnico; e

III - ANDERSON AILTON BARBOSA, matrícula nº 6329, Analista Legislativo II, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Fiscal Administrativo.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor-Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III, lotação na CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 672, de 6 de abril de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000025949-3

_____ * * * _____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia